



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Declaração de retificação n.º 73/2014

Retificação referente ao despacho (extrato) n.º 112/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2014

Por ter saído com inexactidão o despacho (extrato) n.º 112/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2014, retifica-se que onde se lê «Pedro Manuel Bastos Rodrigues Soares — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2014.» deve ler-se «Pedro Manuel Bastos Rodrigues Soares, professor do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-UL) — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2014.».

17 de janeiro de 2014. — A Secretária-Geral, em substituição, *Ana Leal*.

207554922

Despacho (extrato) n.º 1639/2014

Por despacho de 20 de dezembro de 2013, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Pedro Alexandre Oliveira Cardoso Pinto, trabalhador da Câmara Municipal de Barcelos — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para a categoria de assessor do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2014.

20 de janeiro de 2014. — A Secretária-Geral, em substituição, *Ana Leal*.

207554988

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Aviso (extrato) n.º 1472/2014

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal da Provedoria de Justiça que cessou funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória	Data da cessação
Mariana Paulina Horta Vargas	Assessora	Entre a 12.ª e a 13.ª	01-01-2013
Jorge Correia de Noronha e Silveira	Provedor Adjunto	Superior à 14.ª	01-09-2013

20 de janeiro de 2014. — A Secretária-Geral, *Maria da Conceição Poiates*.

207556234



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 29/2014

Abertura do procedimento de classificação do Núcleo Arqueológico da Rua dos Correiros (NARC), no subsolo dos edifícios situados na Rua dos Correiros, 9-29, e na Rua Augusta, 66-96, em Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho e distrito de Lisboa.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 6 de janeiro de 2014, determinei a abertura do procedimento de classificação do Núcleo Arqueológico da Rua dos Correiros (NARC), em Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho e distrito de Lisboa.

2 — O referido sítio está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O sítio em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites

externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

4 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a*) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.gov.pt;
- b*) Câmara Municipal de Lisboa, www.cm-lisboa.pt.

5 — Conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, no prazo de quinze dias úteis, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, junto da Direção Geral do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa.

10 de janeiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Isabel Cordeiro*.